

**PORTARIA/GP/PMLC/ nº 295 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.**

*“Dispõe sobre licença maternidade”.*

**Itamar Bilibio** Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença maternidade de 180 (cento e oitenta) dias à Servidora **SYBELE CRISTINA BRAGA MARTINS**, CPF: 029.XXX.XXX-77, do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde com efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2025.

Registra-se e cumpra-se

Laguna Carapã, 28 de fevereiro de 2025.

---

**Itamar Bilibio**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Carol Mattoso da Silva